

**Deliberação CBH-PP/219/2020 de  
04/12/2020 "Aprova o Plano de  
Comunicação 2021/2023 da Vertente  
Paulista do Rio Paranapanema".**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a instituição, em dezembro de 2012, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH Paranapanema, composto por representantes dos Estados de São Paulo e do Paraná;

Considerando a integração e articulação entre os Comitês das Bacias Hidrográficas da Vertente Paulista do Rio Paranapanema, CBH Alto Paranapanema (CBH-ALPA), CBH Médio Paranapanema (CBH-MP) e CBH Pontal do Paranapanema (CBH-PP);

Considerando a aprovação do Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema), em 31/05/2020 que prevê ações de integração com os comitês de bacias da vertente paulista e paranaense;

Considerando a meta do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) que estabelece que os Comitês Paulistas devam aprovar seus Planos de Comunicação;

Considerando que o o Plano de Comunicação 2021/2023 da Vertente Paulista do Rio Paranapanema – CBH-ALPA (UGRHI-14), CBH-MP (UGRHI-17), CBH-PP (UGRHI-22) está disponível para acesso público no site do CBH-PP (<http://cbhpp.org>).

**Delibera:**

**Art.1º.** Aprova o Plano de Comunicação 2021/2023 da Vertente Paulista do Rio Paranapanema – **CBH-ALPA (UGRHI-14), CBH-MP (UGRHI-17), CBH-PP (UGRHI-22);**

**Art. 2º.** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

*Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2020.*



*Itamar dos Santos Silva*  
**Presidente do CBH-PP**



*Roberto Tadeu Miras Ferron*  
**Vice-Presidente do CBH-PP**



*Sandro Roberto Selmo*  
**Secretário Executivo do CBH-PP**